

Id:13B5B5D9704F3308



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 034/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **INEIZITA LOPES DE NEGREIROS**, RG. 2.608.318-SSP-PI e CPF: 373.387.813-20, para exercer em comissão o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 11 (onze) dias de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:
34232907300

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55A7F9C9D331D



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **025/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

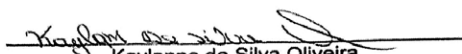
A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

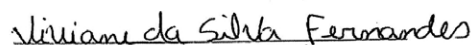
Artigo 1º - Nomear a Senhora **IVONETE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n.º **816.240.933-53** e do RG n.º **954.334 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS"**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0E289FF7FA27331C



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **026/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

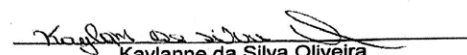
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA** portadora do CPF n.º **067.103.343-33** e do RG n.º **3.528.125 SSP/PI**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA DE AGRICULTURA** do município de Jurema/PI.

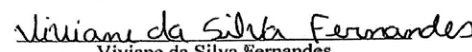
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0F8BE57057B1331B



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **027/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

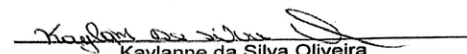
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **KAROLINE DE SOUSA SOARES** portadora do CPF n.º **079.025.393-33** e do RG n.º **4.199.122 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Jurema/PI.

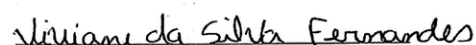
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete